



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO N° 15, de 15 de dezembro de 2023.

Altera a Resolução N° 14 de 08 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a antecipação da posse dos Conselheiros Eleitos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP - Gestão 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n° 3495 de 06 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o §1° do art. 1° da Resolução N° 14 de 08 de dezembro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

“§1° Serão empossados, em 15 de dezembro de 2023, os conselheiros eleitos **Adelar Silva Soares, Sidclei Vital e Maria Helena da Silva.**”.

Leia-se:

“§1° Serão empossados, em 18 de dezembro de 2023, os conselheiros eleitos **Adelar Silva Soares, Sidclei Vital e Maria Helena da Silva.**”.

Art. 2° Alterar o art. 2° da Resolução N° 14 de 08 de dezembro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

“**Art. 2º** A posse dos candidatos, prevista no §1º do artigo anterior, realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2023, às 16h, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito à Rua Dr. Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, deste Município.”.

Leia-se:

“**Art. 2º** A posse dos candidatos, prevista no §1º do artigo anterior, realizar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, às 16h, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito à Rua Dr. Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, deste Município.”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de dezembro de 2023.

Guararema, 15 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA REGINA DE MORAES APARECIDO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023/2025